

62/53

# CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

## EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **11. de novembro de 1953**, o projeto do sub-trecho da Rodovia ..... (**Ponte Mendonça Lima - Bebedouro**.....), integrante do trecho **. Ponte Mendonça Lima (MG/SP) - Olímpia (SP)**..... da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca ... **2.000** . e a estaca ... **3.000** ..... na extensão de **. 20 km** ... e constante dos desenhos números **PEET-844/53; PEET-845/53; PEET-846/53; PEET-847/53; PEET-848/53; PEET-849/53; PEET-850/53; PEET-851/53; PEET-852/53; PEET-853/53; PEET-854/53; PEET-855/53; PEET-856/53 e PEET-857/53** que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas, embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em ... **9** . de .... **dezembro** ..... de 19 **53**

*Fernando Martins Pereira de Sousa*  
**Fernando Martins Pereira de Sousa**  
 Presidente

*Nota 463 /MSR.*  
*no. 25.033/53*